



**ATA 019/2022**

**COMISSÃO**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal analisaram os Projetos de Lei Nº 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, e 082//2022, após análise, verificou-se que cumprem todos os requisitos de admissibilidade e estão aptos a ir à plenário. Na oportunidade também foi analisado PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2022 “Concede abono aos servidores da Câmara Municipal” e as proposições nº177/2022 e nº178/2022 com Indicativos de Projetos de Lei após análise da comissão o parecer foi favorável para ir à Plenário. Sendo que se tratava no momento.

 Delmei B.

Barra do Ribeiro, 16 de dezembro de 2022.